

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Creche Jesus de Nazareth II

Nome Fantasia:

CNPJ: 00.444.286/0001-02

Endereço: Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419

Bairro: Jardim das Orquídeas

Município: S.B.Campo

CEP: 09854-310

Telefone/ Fax: 4358-3006 e 4358-2298

E-mail: crechenazarethdois@gmail.com

Site/Blog: <https://jesusdenazarethdois.blogspot.com>

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Creche Jesus de Nazareth II

Nome da Creche:

CNPJ: 00.444.286/0002-85

Endereço: Rua Elizabeth Lobo Garcia, 1315

Bairro: Jardim Las Palmas

Município: S.B.Campo

CEP: 09850-130

Telefone/ Fax: 4357-9481

E-mail: crechenazarethdois@gmail.com

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Nerina Rubino

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 26/02/2021 a 26/02/2023

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO
ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	12	1	R\$ 9.935,16
Infantil	128	6	R\$ 84.773,12
TOTAL	140	7	R\$ 94.708,28

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2023
Término: 31 de dezembro de 2023



PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Flaviane Silva Oliveira	Diretor	44	02/09/2013
2	Lúcia Maria Félix de Oliveira	Coordenador Pedagógico	44	01/02/2019
3	Marcela Souza de Oliveira	Auxiliar Administrativo	44	02/05/2019
4	Elaine Aparecida de Oliveira Damasceno	Prof. De Desenvol. Infantil	40	21/08/2013
5	Flávia Cavalcante de Carvalho	Prof. De Desenvol. Infantil	40	04/05/2022
6	Gesybel Carvalhal Bites Reis	Prof. De Desenvol. Infantil	40	04/11/2014
7	Jaquelane dos Santos Silverio	Prof. De Desenvol. Infantil	40	04/11/2019
8	Márcia Leciene da Silva Amorim	Prof. De Desenvol. Infantil	40	19/02/2008
9	Silene Bernardina da Silva Souza	Prof. De Desenvol. Infantil	40	03/10/2022
10	Tatiana Pereira da Silva de Meneses	Prof. De Desenvol. Infantil	40	23/03/2015
11	Viviane Mendes Machado Silva	Prof. De Desenvol. Infantil	40	05/08/2014
12	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
13	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
14	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
15	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
16	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
17	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
18	À contratar	Prof. De Desenvol. Infantil	30	
19	Andreia Maria de Souza	Auxiliar de Sala	40	01/04/2014
20	Camila Julia Martins Santana	Auxiliar de Sala	40	03/10/2022
21	Eliana Caires Alves Borges	Auxiliar de Sala	40	01/11/2012
22	Raquel Lima Veloso	Auxiliar de Sala	40	11/02/2009
23	Renata Cristiane Lima Veloso	Auxiliar de Sala	40	01/02/2012
24	Sônia Maria Martins do Nascimento	Auxiliar de Sala	40	02/05/2016
25	Rosilmar Matos	Auxiliar de Berçário	40	17/07/2006
26	Ana Neri dos Santos Tonietti	Cozinheira	44	09/03/2020
27	Márcia Marcelo da Silva dos Santos	Cozinheira	44	01/09/2009
28	Maria Gomes de Farias	Cozinheira	44	14/02/2017
29	Verônica Santos de Freitas	Cozinheira	44	13/06/2019
30	Ana Sarmento de Lima	Aux. De Serviços Gerais	44	01/02/2005
31	Cristina Borges Lopes	Aux. De Serviços Gerais	44	05/11/2014
32	Elenilde Barbosa de Passo	Aux. De Serviços Gerais	44	26/05/2021
33	À contratar	Aux. De Serviços Gerais	44	
34	À contratar	Aux. De Serviços Gerais	44	
35	Manoel Rafael de Sales	Aux. De Serviços Gerais I	40	01/02/2019
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Valor de Recursos Humanos	R\$ 142.113,11
---------------------------	----------------

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretor	R\$ 5.189,19	R\$ 2.464,23	R\$ 987,13	R\$ 212,60	R\$ 637,79	R\$ 9.490,94
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 4.122,57	R\$ 1.899,61	R\$ 700,04	R\$ 167,28	R\$ 501,85	R\$ 7.391,35
3	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.155,08	R\$ 968,39	R\$ 836,34	R\$ 86,76	R\$ 260,29	R\$ 4.306,86
4	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.586,48	R\$ 1.145,53	R\$ 700,04	R\$ 103,67	R\$ 311,00	R\$ 4.846,72
5	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.384,27	R\$ 1.121,24	R\$ 700,04	R\$ 97,38	R\$ 292,13	R\$ 4.595,06
6	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.537,64	R\$ 1.133,24	R\$ 700,04	R\$ 101,97	R\$ 305,91	R\$ 4.778,80
7	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.436,66	R\$ 1.120,98	R\$ 700,04	R\$ 98,82	R\$ 296,47	R\$ 4.652,97
8	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.655,49	R\$ 1.181,69	R\$ 700,04	R\$ 106,59	R\$ 319,77	R\$ 4.963,58
9	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.559,75	R\$ 1.137,19	R\$ 700,04	R\$ 102,69	R\$ 308,08	R\$ 4.807,75
10	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.563,70	R\$ 1.133,24	R\$ 987,13	R\$ 102,69	R\$ 308,08	R\$ 5.094,84
11	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 2.563,96	R\$ 1.132,98	R\$ 700,04	R\$ 102,69	R\$ 308,08	R\$ 4.807,75
12	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
13	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
14	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
15	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
16	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
17	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
18	Prof. De Desenvol. Infantil	R\$ 1.797,00	R\$ 832,14	R\$ 189,62	R\$ 73,03	R\$ 219,10	R\$ 3.110,89
19	Auxiliar de Sala	R\$ 1.680,56	R\$ 728,22	R\$ 700,04	R\$ 66,91	R\$ 200,73	R\$ 3.376,46
20	Auxiliar de Sala	R\$ 1.549,00	R\$ 713,60	R\$ 700,04	R\$ 62,85	R\$ 188,55	R\$ 3.214,04
21	Auxiliar de Sala	R\$ 1.680,39	R\$ 728,39	R\$ 700,04	R\$ 66,91	R\$ 200,73	R\$ 3.376,46
22	Auxiliar de Sala	R\$ 1.711,19	R\$ 742,85	R\$ 987,13	R\$ 68,17	R\$ 204,50	R\$ 3.713,84
23	Auxiliar de Sala	R\$ 1.662,24	R\$ 735,53	R\$ 700,04	R\$ 66,60	R\$ 199,81	R\$ 3.364,22
24	Auxiliar de Sala	R\$ 1.665,25	R\$ 720,91	R\$ 801,98	R\$ 66,28	R\$ 198,85	R\$ 3.453,27
25	Auxiliar de Berçário	R\$ 2.129,54	R\$ 931,55	R\$ 824,79	R\$ 85,03	R\$ 255,09	R\$ 4.226,00
26	Cozinheira	R\$ 1.695,69	R\$ 766,67	R\$ 700,04	R\$ 68,40	R\$ 205,20	R\$ 3.436,00
27	Cozinheira	R\$ 1.835,36	R\$ 796,21	R\$ 700,04	R\$ 73,10	R\$ 219,30	R\$ 3.624,01
28	Cozinheira	R\$ 1.751,57	R\$ 764,86	R\$ 808,24	R\$ 69,90	R\$ 209,70	R\$ 3.604,27
29	Cozinheira	R\$ 1.715,53	R\$ 764,86	R\$ 700,04	R\$ 68,90	R\$ 206,70	R\$ 3.456,03
30	Aux. De Serviços Gerais	R\$ 2.016,78	R\$ 880,34	R\$ 700,04	R\$ 80,48	R\$ 241,43	R\$ 3.919,07
31	Aux. De Serviços Gerais	R\$ 1.703,26	R\$ 743,37	R\$ 700,04	R\$ 67,96	R\$ 203,89	R\$ 3.418,52
32	Aux. De Serviços Gerais	R\$ 1.617,94	R\$ 735,84	R\$ 700,04	R\$ 65,38	R\$ 196,15	R\$ 3.315,35
33	Aux. De Serviços Gerais	R\$ 1.600,57	R\$ 735,84	R\$ 700,04	R\$ 64,90	R\$ 194,70	R\$ 3.296,05
34	Aux. De Serviços Gerais	R\$ 1.600,57	R\$ 735,84	R\$ 700,04	R\$ 64,90	R\$ 194,70	R\$ 3.296,05
35	Aux. De Serviços Gerais I	R\$ 2.298,94	R\$ 1.005,95	R\$ 838,52	R\$ 91,80	R\$ 275,41	R\$ 4.510,62
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 74.248,17	R\$ 33.494,13	R\$ 22.399,40	R\$ 2.992,82	R\$ 8.978,59	R\$ 142.113,11

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	Auxílio creche	Vale Alimentação	Vale Refeição	Seguro de Vida + Bem Estar Social	Vale Transporte
1	Flaviane Silva Oliveira	R\$ 987,13	R\$ 287,09	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
2	Lúcia Maria Félix de Oliveira	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
3	Marcela Souza de Oliveira	R\$ 836,34	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 136,30
4	Elaine Aparecida de Oliveira Damasceno	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
5	Flávia Cavalcante de Carvalho	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
6	Gesybel Carvalho Bites Reis	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
7	Jaquelane dos Santos Silverio	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
8	Márcia Leciene da Silva Amorim	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
9	Silene Bernardina da Silva Souza	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
10	Tatiana Pereira da Silva de Meneses	R\$ 987,13	R\$ 287,09	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
11	Viviane Mendes Machado Silva	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
12	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
13	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
14	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
15	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
16	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
17	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
18	À contratar	R\$ 189,62	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00
19	Andreia Maria de Souza	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
20	Camila Julia Martins Santana	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
21	Eliana Caires Alves Borges	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
22	Raquel Lima Veloso	R\$ 987,13	R\$ 287,09	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
23	Renata Cristiane Lima Veloso	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
24	Sônia Maria Martins do Nascimento	R\$ 801,98	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 101,94
25	Rosilmar Matos	R\$ 824,79	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 124,75
26	Ana Neri dos Santos Tonietti	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
27	Márcia Marcelo da Silva dos Santos	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
28	Maria Gomes de Farias	R\$ 808,24	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 108,20
29	Verônica Santos de Freitas	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
30	Ana Sarmento de Lima	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
31	Cristina Borges Lopes	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
32	Elenilde Barbosa de Passo	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
33	À contratar	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
34	À contratar	R\$ 700,04	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 0,00
35	Manoel Rafael de Sales	R\$ 838,52	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 510,42	R\$ 29,62	R\$ 138,48
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 22.399,40	R\$ 861,27	R\$ 5.600,00	R\$ 14.291,76	R\$ 1.036,70	R\$ 609,67

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Valor Per Capita	R\$ 94.708,28
1. Despesas gerais mensais	
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)	R\$ 7.892,36
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 4.150,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 890,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.800,00
• Custeio Administrativo	R\$ 502,36
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 100,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 250,00
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):	R\$ 200,00
Subtotal	R\$ 7.892,36
3. Despesas com Pessoal	
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 142.113,11
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 900,00
Subtotal	R\$ 143.013,11
4. Despesas Fixas mensais	
• Contabilidade	R\$ 2.370,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
• Locação de imóvel	
Subtotal	R\$ 2.520,00
TOTAL MENSAL	R\$ 153.425,47
5. Valores fixos complementares (Anual)	
• Programa Escola Linda - Custeio:	R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:	R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):	R\$ 4.550,00
CUSTEIO	R\$ 1.875.705,64
CAPITAL	R\$ 9.950,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 1.885.655,64

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII**

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	142.113,11	1.705.357,32
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	49.800,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	10.680,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.680,00
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
Custeio Administrativo	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	502,36	6.028,32
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Manutenção de Bens Patrimoniais	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Contabilidade:	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	28.440,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	4.750,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	6.950,00
Valor Total Mensal	174.085,47	169.535,47	163.215,47	152.535,47	158.535,47	152.535,47	152.535,47	152.535,47	152.535,47	152.535,47	152.535,47	152.535,47	1.885.655,64

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2022



Nerina Rubino
Presidente